

PROCESSO nº E- 08/056/2011.**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2012.**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e a NUTRISABOR ASSESORIA E ALIMENTOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2012.**OBJETO:** tem por finalidade a supressão de aproximadamente 22,88%**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 249.092,79 (duzentos e quarenta e nove mil noventa e dois reais e setenta e nove centavos).**PROCESSO nº E- 08/056/2011.****FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.**INSTRUMENTO:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 376/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e a CONTRATME SERVIÇOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2012.**OBJETO:** remanejamento da ETIS para o Arquivo de São Cristóvão e Upa Penha.**VALOR:** O valor mensal após o remanejamento passa ser R\$ 186.777,87 (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).**PROCESSO nº E- 08/5434/2007.****FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.**INSTRUMENTO:** Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 379/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e a CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2012.**OBJETO:** remanejamento da SAMU para as UPA's Realengo e Sarapuí e a supressão de aproximadamente 1,88% (um inteiro e oitenta e oito centésimos por cento).**VALOR:** O valor mensal a ser suprimido é de R\$ 2.301,66 (dois mil trezentos e um reais e sessenta e seis centavos). O valor mensal do presente Termo Aditivo referente após o remanejamento passa ser R\$ 120.668,61 (cento e vinte mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).**PROCESSO nº E- 08/5434/2007.****FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.**INSTRUMENTO:** Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 379/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e a CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2012.**OBJETO:** supressão de aproximadamente 19,08% em face à exclusão da UPA Irajá.**VALOR:** O valor mensal após a supressão passou a ser R\$ 99.515,49 (noventa e nove mil quinhentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).**PROCESSO nº E- 08/5434/2007.****FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.**INSTRUMENTO:** Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e a INTERATIVA SERVICE LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2012.**OBJETO:** remanejamento do IEDS para o HECC e a supressão de aproximadamente 0,30% (trinta centésimos por cento).**VALOR:** O valor mensal do presente Termo Aditivo referente após o remanejamento passa ser R\$ 670.593,97 (seiscentos e setenta mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). O valor mensal referente à supressão é de R\$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos).**PROCESSO nº E- 08/5434/2007.****FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, inciso II, alínea "b" e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.**INSTRUMENTO:** Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 373/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e a EMPRESA DE SERVIÇOS DINÂMICA LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2012.**OBJETO:** acréscimo de aproximadamente 0,39% (trinta e nove centésimos por cento) objetivando a inclusão do Hospital de Campanha e a diferença referente ao valor pago na UPA COPACABANA e o remanejamento do HRGAF para o HEAS.**VALOR:** O valor mensal do presente Termo Aditivo referente após o remanejamento e o acréscimo passa ser R\$ 1.241.415,48 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e quinze e reais e quarenta e oito centavos).**PROCESSO nº E- 08/5434/2007.****FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.**INSTRUMENTO:** Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 374/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e a MOSCA GRUPO NACIONAL E SERVIÇOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2012.**OBJETO:** remanejamento do IASERJ Madureira para o IASERJ Maracanã.**PROCESSO nº E- 08/5434/2007.****FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.**INSTRUMENTO:** Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 374/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e a MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2012.**OBJETO:** remanejamento do IASERJ CENTRAL para IASERJ maracanã, HEER, HEAT, UPA Fonseca.**VALOR:** O valor mensal do Termo Aditivo é R\$ 784.162,75 (setecentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**PROCESSO nº E- 08/5434/2007.****FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.**INSTRUMENTO:** Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e a FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2012.**OBJETO:** remanejamento dos funcionários do HETM para o HEGV e a supressão de aproximadamente 0,10% (dez centésimos por cento).**VALOR:** O valor mensal referente à supressão é de R\$ 1.487,37 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete mil e trinta e sete centavos). O valor mensal do presente Termo Aditivo após o remanejamento passa ser R\$ 1.532.916,95 (hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).**PROCESSO nº E- 08/5434/2007.****FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.**INSTRUMENTO:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e a CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2012.**OBJETO:** acréscimo de aproximadamente 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento).**VALOR:** O valor mensal do presente Termo Aditivo referente ao acréscimo é de R\$ 13.780,25 (treze mil setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo ao valor total mensal de R\$ 370.948,89 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove reais).**PROCESSO nº E- 08/5434/2007.****FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, inciso II, alínea "b" e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.**INSTRUMENTO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e a CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2012.**OBJETO:** acréscimo de aproximadamente 6,24% (seis inteiros e vinte centésimos por cento), em face à abertura dos novos andares no IE-CAC.**VALOR:** O valor mensal do presente Termo Aditivo referente ao acréscimo é de R\$ 20.979,60 (vinte mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo ao valor total mensal de R\$ 370.948,49 (trezentos e setenta mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).**PROCESSO nº E- 08/5434/2007.****FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.

Id: 1443581

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**AVISO****A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (aparelho de cardiocardiografia e detector fetal de mesa), na forma do Termo de Referência (Anexo 01).**PROCESSO Nº E-08/2628/2012****ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/02/2013, às 10:00 horas**ETAPA DE LANCES:** 21/02/2013, às 10h30m

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Comissão de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 612 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@sau-de.rj.gov.br.

Id: 1444384

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAIS****O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** convoca o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento **GENUS FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ: 07.234.443.0001-96, a comparecer no Setor de Arquitetura e Engenharia, desta Superintendência de Vigilância Sanitária, situada na Rua México, nº 128, 3º andar, Centro, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação, para tratar de assunto referente ao proc. nº E-08/101.056/2005, sob pena de indeferimento do pedido de visto em planta.**O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** convoca o representante legal do estabelecimento **NETOPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, CNPJ: 01.529.978/0001-08 a comparecer na Divisão de Vigilância e Fiscalização de Alimentos, desta Superintendência de Vigilância Sanitária, situado na Rua México, nº 128, 3º andar, Centro, nesta cidade, no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, para tratar de assunto referente aos Termos de Notificação de Resultado de Análise de Produto abaixo relacionados.

TERMS DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PRODUTO
Nº 1424 de 31/10/2012 - Laudo de Análise nº 8057.00/2012
Nº1425 de 31/10/2012 - Laudo de Análise nº 8058.00/2012
Nº1426 de 31/10/2012 - Laudo de Análise nº 8059.00/2012
Nº1427 de 31/10/2012 - Laudo de Análise nº 8060.00/2012
Nº1429 de 14/11/2012 - Laudo de Análise nº 8061.00/2012

Id: 1443582

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2012, FIRMADO EM 12/12/2012, publicado em 17/12/2012. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E HEXÁGONO QUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias a contar de**SUBSECRETARIA INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA****SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA****COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****AVISO**A COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 5.555 de 07/10/2009, **que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação periódica do cardápio da merenda em todas as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino**, torna público o planejamento alimentar - Anexo Único, composto por quatro semanas de cardápios, que poderá ser substituído de acordo com as orientações do **"Manual de Operacionalização do Programa de Alimentação Escolar - RJ/ 2010"**, e as diretrizes preconizadas pela **RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4.639 de 03/11/2010**.

Esclarecemos ainda a obrigatoriedade da afixação dos cardápios em local visível por toda a comunidade escolar.

ANEXO ÚNICO**CARDÁPIOS DE FEVEREIRO DE 2013**

CARDÁPIOS PARA CAFÉ DA MANHÃ	
1ª E 3ª SEMANA	2ª E 4ª SEMANA
Leite c/ achocolatado e biscoito salgado c/ margarina	Leite com café e pão com margarina
Leite com café e pão com requeijão	Leite batido com maçã e biscoito de água e sal
loqurte com rosquinha	Leite c/ achocolatado e biscoito c/ requeijão
Leite com café pingado e pão com margarina	Suco de uva e pão com queijo
Leite batido c/ banana e biscoito doce	loqurte e banana
CARDÁPIOS PARA LANCHE	
1ª E 3ª SEMANA	2ª E 4ª SEMANA
Pão com queijo e suco de manga	Suco de maracujá e pão com molho de carne moída
Laranjada e pão com queijo branco	Leite com café e pão doce
Leite com achocolatado, biscoito doce e maçã	Leite batido com maçã e rosquinha de coco

17/01/2013. **PROCESSO IVB Nº E-08/971426/2012. DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2013.***INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012, FIRMADO EM 16/01/2012. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS E PONTO DE ACESSO LTDA. **OBJETO:** Alterar as Cláusulas Segunda e Nona. **VALOR:** R\$ 7.683,96. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 16/01/13. **PROCESSO IVB Nº E-08/970850/2011. DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2013.

Omitido no D.O. de 04/02/2013.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 25/01/2013

PÁGINA 37 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO***INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011...

Onde se lê: Prazo: 26 (vinte e seis) meses a contar de 29/05/12.

Leia-se: Prazo: 26 (vinte e seis) meses a contar de 29/03/11.

Id: 1444446. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Defesa Civil**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO****ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - ERRATA 01****PROCESSO Nº E-27/200/11044/2012****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS DA MARCA MITSUBISHI DATA DE ABERTURA: 29/01/2013, às 09h. NOVA DATA ETAPA DE LANCES: 18/02/2013, às 10h.O edital e a errata encontram-se à disposição dos interessados no site: <http://www.compras.rj.gov.br>, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 13 às 16 horas, e 6ª feira, das 09 às 11 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 / 2333-3086 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 1444287

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 17/2013.**FUNDAMENTO:** Processo nº E-27/091/11044/2012.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, e a empresa REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de 40 (quarenta) marteleiros rompedores e 30 (trinta) serras sabre.**VALOR:** Total de R\$ 219.450,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses contados de sua publicação no DOERJ.**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2013.

Id: 1444261

EXTRATO DE TERMO ATIVO**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2010.**FUNDAMENTO:** Processo nº E-27/128/025/2013.**PARTES:** Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TRUSHER SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**OBJETO:** Prorrogar a vigência e alterar o valor do contrato original.**VIGÊNCIA:** 12 (meses) contados a partir de 10/01/2013.**VALOR:** R\$387.078,00 (trezentos e oitenta e sete mil e setenta e oito reais).**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2013.

Id: 1444268

EXTRATO DE TERMO ADITIVO***INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 34/2010.**FUNDAMENTO:** Processo nº E-27/095/10133/2012.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o Consórcio Infovia II.**OBJETO:** Acrescer em aproximadamente 2,13% (dois ponto treze por cento) o contrato original, previsto na Cláusula Sexta.**VALOR:** O valor total do contrato, previsto na Cláusula Sexta, fica alterado para R\$ 2.554.617,70 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2013.***Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 01.02.2013.**

Id: 1444426

Secretaria de Estado de Educação**RETIFICAÇÕES**

D.O. DE 01/02/2013

PÁGINA 75 - 1ª COLUNA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**INSTRUMENTO:** Contrato SEEDUC nº 02/2013

Onde se lê: PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados da data de sua assinatura.

Leia-se: PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados da data da publicação do extrato no DOERJ.

PÁGINA 75 - 2ª COLUNA

INSTRUMENTO: Contrato SEEDUC nº 03/2013

Onde se lê: PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados da data de sua assinatura.

Leia-se: PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados da data da publicação do extrato no DOERJ.

Id: 1443861

Suco de goiaba e pão com ovo mexido c/ cenoura iogurte e pão c/ margarina	Pão c/ requeijão e suco de uva Biscoito doce com café e mamão
CARDÁPIOS PARA ALMOÇO	
1ª E 3ª SEMANA	
Arroz, ovos mexidos, feijão e salada de tomate com queijo minas e orégano - Doce de leite	Macarrão à bolonhesa, salada de beterraba e brócolis - Goiabada
Macarrão ao alho e óleo, filé de frango grelhado, feijão e seleta de legumes (cenoura, chuchu e batata) - Banana	Arroz, frango com batatas, feijão e farofa de couve - Melancia
Arroz, picadinho de carne, purê de batata e feijão - Maçã	Arroz com brócolis, filé de peixe grelhado, feijão e salada de tomate - Maçã
Arroz, filé de peixe c/ molho, pirão e feijão - Laranja	Arroz, polenta, carne moída refogada, feijão e salada de cenoura cubinhos - Bananada
Risoto de frango c/ cenoura e ovos e feijão - Salada de frutas	Macarrão c/ molho de frango picadinho, feijão e salada de brócolis - Salada de frutas
CARDÁPIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
1ª E 3ª SEMANA	
Arroz, ovos mexidos, feijão e salada de tomate com queijo minas e orégano - Doce de leite	Macarrão à bolonhesa, salada de beterraba - Goiabada
Macarrão com frango desfiado e legumes - Banana	Arroz especial (ovos cozidos, frango desfiado, cenoura), feijão - Tangerina
Arroz, picadinho de carne, purê de batata e feijão - goiabada	Arroz com brócolis, filé de peixe grelhado, feijão e salada de tomate - Maçã
Macarrão ao molho de peixe desfiado com cebola, feijão - Laranja	Arroz, polenta, carne moída refogada, feijão e salada de cenoura cubinhos - Bananada
Risoto de frango c/ cenoura e ovos - Salada de frutas	Macarrão c/ molho de frango picadinho, feijão e salada de brócolis - Salada de frutas
ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PARA ALUNOS COM DIABETES	
Orientações para substituição de alimentos do cardápio, para atender aos alunos com diabetes.	
<p>1) Nas refeições: Não utilizar na mesma refeição: arroz, massas, batatas, farinhas, fubá, aipim, inhame. Por exemplo: Se consumir arroz, não consumir batata na mesma refeição.</p> <p>2) Pães: Usar sempre pão integral.</p> <p>3) Deve ser substituído o açúcar por adoçantes artificiais quando for adoçar líquido.</p> <p>4) Usar alimentos dietéticos (DIET) que são indicados para diabéticos. Não use produtos lights, pois estes tem outra finalidade.</p> <p>As alterações devem ocorrer dentro do cardápio mensal, a fim de atender as necessidades dos alunos que tem diabetes. Diretores, em caso de dúvidas entrem em contato.</p>	

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. A variação dos custos pode ser observada na Tabela mensal de preços de mercado de gêneros alimentícios da Fundação Getúlio Vargas. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições, segundo as recomendações da Resolução SEEDUC nº4.639 de 03 de Novembro de 2010. Os grupos alimentares são as proteínas, carboidratos e lipídeos. Ex: Carne de boi poderá ser trocada por frango, feijão preto poderá ser trocado por feijão mulatinho, batata poderá ser trocada por aipim, maçã poderá ser trocada por banana.

Nutricionista RT Livia Ribera CRN 4 11100469

Id: 1444442

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2009/UERJ. PARTES: UERJ e Spectranet Consultoria Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses contados de a 04/02/2013 a 04/02/2014. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 2820/UERJ/2009.

Id: 1444042. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO, ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA CLÍNICA.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, em exercício, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, convoca o candidato **FABIO ANTONIO ABRANTES TUCHE, 15º** classificado, em decorrência da exoneração de **SABRINA ANDRADE DE GODOY BEZERRA, 8ª** classificada, para comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 115 - térreo do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. **Proc. nº 2142/2010.**

Id: 1443877. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO convoca o candidato Mario Robert Assaf, 2º classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Assistente, do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, do Departamento de Educação Física e Artística, Área de Música, com carga horária de 20 (vinte) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala T-115 do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetida a exame médico admissional e entrega de documentação. **Proc. nº 5801/2008.**

Id: 1443898. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013

A UERJ torna pública que fará realizar no dia 22/02/2013, às 10 horas, no site: www.compras.rj.gov.br, a licitação em epígrafe para o serviço de fornecimento e colocação de FORRO DE GESSO ACAR-TONADO sobre o teto do Serviço de Urologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE, no valor estimado de R\$ 36.977,05. Processo HUPE 3641/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013

A UERJ torna pública que fará realizar no dia 22/02/2013, às 14 horas, no site: www.compras.rj.gov.br, a licitação em epígrafe para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, para o Ambulatório de Pneumologia/Tuberculose do Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE, no valor total estimado de R\$ 64.850,00. Processo HUPE 2835/2012.

Id: 1443851. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

A UERJ torna pública que a ERRATA do Edital encontra-se disponível no sistema SIGA e no site www.daf.uerj.br. É de responsabilidade de cada empresa manter-se atualizada em relação ao Edital e todos os avisos do referido Pregão estão publicados.

Id: 1444460. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.02.2013
PÁGINA 75 - 3ª COLUNA

AVISO

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO-SUPERIOR, PERFIL: FARMACÊUTICO, ÁREAS: ANÁLISES CLÍNICAS, HOSPITALAR E PRODUTOS NATURAIS - PROCESSO UERJ Nº 1863/2010.

Farmacêutico - Hospitalar

Nº inscrição: 19456

Onde se lê: 88

Leia-se: 93

Nº inscrição: 14153

Onde se lê: 35

Leia-se: 40

Id: 1444199. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/13

***SUSPENDE** *Sine die*, a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2013**, referente à aquisição de equipamentos de ar condicionado com kit de instalação para atender as necessidades da /UENF, marcada para o dia 05/02/2013, às 10 horas, publicada no DOERJ de 23/01/2013, Parte I, página 21, tendo em vista impugnação ao edital e análise das questões impugnadas. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. **Processo nº E-26/054.036/2012.**

*Omitido no D.O. de 04.02.2013.

Id: 1444438. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Termo Contratual nº 006/2013.**PROCESSO Nº E-26/39.374/2012.**

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - **FAETEC e HOPE RECURSOS HUMANOS S.A.**
OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviços, devidamente regularizada, para prestar junto ao Pólo METRO III, nos moldes preconizados da CLT, os serviços de Gestão Administrativa e Operacional, com fornecimento de materiais e equipamentos, na forma do Termo de Referência e do Instrumento convocatório.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2013.**VALOR:** R\$ 9.504.000,00 (nove milhões, quinhentos e quatro mil reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

FUNDAMENTO: Edital do Pregão Eletrônico nº 066.2012, Lei Federal nº 8.666/1993. Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 3.149/1980, nº 21.081/1994, Lei Estadual nº 287/1979.

*Omitido no D.O. de 01.02.2013.

Id: 1444833. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2012

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria INEA/PRES nº 315 de 26 de março de 2012, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA torna público que fará realizar o pregão abaixo:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS".**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE****DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**

05/02/2013, ÀS 9:00 HORAS

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/02/2013, ÀS 11:30 HORAS**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/02/2013, ÀS 11:35 HORAS**DATA E HORÁRIO DO PREGÃO:** 21/02/2013, ÀS 12:00 HORAS**PORTAL:** www.compras.rj.gov.br**NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL:** 8309

AQUISIÇÃO: Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) CD'S, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 409 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-9430.

Id: 1444383. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 42/2010, celebrado em 11/06/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e a Sociedade Musical União dos Artistas.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2013.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência.**PROCESSO Nº E-18/001.620/2009.**

Id: 1444204

<http://www.cultura.rj.gov.br>

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/02/2013
PÁGINA 55 - 2ª COLUNA

EDITAL

Onde se lê:

Em cumprimento ao Decreto nº 44.013, de 02 de janeiro de 2013, a Senhora Secretária de Estado de Cultura torna sem efeito a publicação no D.O. de 28/09/2012 - Página 47 - 1ª Coluna.

01	Processo nº	E-18/001.861 /2012
	Projeto:	Flautistas da Pro Arte 2012
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Os Seminários de Música Pro Arte
	CPF/CNPJ:	42.286.633/0001-58
	Patrocinador:	Petróleo Brasileiro S.A
	CNPJ:	33.000.167/0088-62
	Valor Total Incentivado:	R\$ 192.000,00
	Valor Total de Contrapartida:	R\$ 48.000,00
	Parcelas:	
	1/3 Valor Incentivado:	R\$ 96.000,00
	Valor de Contrapartida:	R\$ 24.000,00
	2/3 Valor Incentivado:	R\$ 76.800,00
	Valor de Contrapartida:	R\$ 19.200,00
	3/3 Valor Incentivado:	R\$ 19.200,00
	Valor de Contrapartida:	R\$ 4.800,00

Os valores só poderão ser creditados pela patrocinadora a partir de janeiro de 2013.

Leia-se:

Em cumprimento ao Decreto nº 44.013, de 02 de janeiro de 2013, a Senhora Secretária de Estado de Cultura torna sem efeito a publicação no D.O. de 26/09/2012 - Página 47 - 1ª Coluna.

01	Processo nº	E-18/001.861 /2012
	Projeto:	Flautistas da Pro Arte 2012
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Os Seminários de Música Pro Arte
	CPF/CNPJ:	42.286.633/0001-58
	Patrocinador:	Petróleo Brasileiro S.A
	CNPJ:	33.000.167/0088-62
	Valor Total Incentivado:	R\$ 192.000,00
	Valor Total de Contrapartida:	R\$ 48.000,00
	Parcelas:	
	1/3 Valor Incentivado:	R\$ 96.000,00
	Valor de Contrapartida:	R\$ 24.000,00
	2/3 Valor Incentivado:	R\$ 76.800,00
	Valor de Contrapartida:	R\$ 19.200,00
	3/3 Valor Incentivado:	R\$ 19.200,00
	Valor de Contrapartida:	R\$ 4.800,00

Os valores só poderão ser creditados pela patrocinadora a partir de janeiro de 2013.

Id: 1444357

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2012, CELEBRADO EM 22/11/2012, ENTRE A FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS E A EMPRESA FULL TEC CONSTRUÇÕES LTDA. **PRAZO:** O prazo vigência do Contrato original fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do presente instrumento e terá seus início em 03 de fevereiro de 2013 e término em 03 de abril de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2013. **PROCESSO Nº E-18/490.167/2012.**

Id: 1444198. A faturar por empenho

**Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:**

0800-2844675

Telefone: